



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 15 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 60

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO/2024:** CONTRATADO: SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 60

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.866.892/0001-50, e SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.313.362/0001-00.

SIGNATÁRIOS: Pedro André Braz Silva Santana, Prefeito, e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o comodato para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do sistema SICONCARD Módulos do Administrador, Lojistas e beneficiários, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle do meio de pagamento de Programas Sociais para os seus beneficiários no âmbito da Administração Direta, Indireta, Fundos e Autarquias do CESSIONÁRIO, junto aos beneficiários e estabelecimentos credenciados contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção e suporte ao referido sistema SEM ÔNUS quaisquer para o CESSIONÁRIO e seus colaboradores.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Cabaceiras Do Paraguaçu, 15 de abril de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito